

A questionável emancipação dos índios

Emancipar comunidades indígenas é libertar um povo da tutela do Estado equiparando-o ao cidadão comum? O Governo diz que sim. Mas os indigenistas, antropólogos, sertanistas e missionários asseguram que a realidade é outra, e nesse caso tal medida resultaria num etnocídio. Por isso, no próximo dia 8 na PUC — Pontifícia e Universidade Católica — eles realizarão uma manifestação de repúdio à possibilidade de aprovação do decreto que regulamentará alguns itens do Estatuto do índio, e entre eles o da emancipação. Minuta desse decreto foi entregue ao presidente Ernesto Geisel na terça-feira, pelo ministro do Interior, Rangel Reis.

Bastante polêmico o tema vem sendo discutido há algum tempo entre as autoridades ligadas à questão, embora não chegassem a um consenso. Questionando todas as vantagens que resultariam da emancipação, os antropólogos e indigenistas concluíram que ela levaria a perda do direito à terra, por parte das comunidades indígenas. E, portanto, na atual situação o mais acertado seria repensar as possibilidades da tutela, exercida pela União, com relação aos índios, em vez de emancipá-los.

Nesse sentido a antropóloga Carmen Junqueira esclarece essa posição: "Antes de se discutir a cessação da proteção aos índios, temos que discutir problemas básicos, pois há grupos inteiros passando fome, ou com problemas de subnutrição ou ainda morrendo em consequência de doenças como sarampo. Em última análise, os recursos previstos para levar a cabo a tutela, conforme comprometimento do Estado, ainda não foram esgotados, o que resulta num despreparo para a emancipação".

Para se entender melhor toda a discussão em volta da medida, é necessário saber a situação jurídica do índio no Brasil. Isso, o jurista Dalmo de Abreu Dallari esclarece ao lembrar que "a lei estabeleceu uma situação especial para a proteção dos direitos e interesses dos silvícolas. Trata-se da Lei n.º 6.001, ou seja, o Estatuto do índio". Nela ficou estabelecido que a própria União, através da FUNAI — Fundação Nacional do índio — vinculada ao Ministério do Interior, é quem exerceria a tutela.

De acordo com a Constituição brasileira, as terras ocupadas pelos índios são propriedade da União. Portanto, o direito à posse e ao usufruto delas é assegurado aos índios, enquanto eles habitarem. Privilégio que a Constituição confere aos que, do ponto de vista legal, forem qualificados como índios. Assim, com a emancipação, o índio deixa de ser juridicamente índio e perde a tutela especial, ou seja, perde o direito à terra.

"O ÍNDIO SEM TERRA MORRE"

Qual seria a consequência de se retirar do índio o direito à terra? Carmem Junqueira garante que "ela é o mínimo indispensável para a sobrevivência das comunidades indígenas, caso contrário eles ficarão, assim como tantos outros brasileiros, na condição de posseiros". Já dom Tomás Balduino, presidente do Conselho Indigenista Missionário, vai mais longe: "O índio, sem terra, morre".

Carmem menciona ainda a responsabilidade de todos para com as comunidades indígenas. "Desde o descobrimento, quando as terras eram todas propriedade deles, vem sendo feita uma destruição de recursos à

sua revello". Hoje, com a expansão econômica, seus territórios foram reduzidos a 22 milhões de hectares, conforme informações do próprio presidente da FUNAI, general Ismarth de Araujo Oliveira.

Assim, para a antropóloga, a tutela deve ser encarada não como um ato de generosidade, "mas como uma reparação histórica, uma tentativa de pagarmos os crimes cometidos contra esses povos". Aliás nesse contexto ela ressalta, que "emancipar — como estão pretendendo — significa cessar a proteção, mas como se quiséssemos libertá-los, dando-lhes uma cidadania; e sim privando-os de necessidades básicas para a sua sobrevivência". Mesmo porque, o jurista Dalmo Dallari infirma que "a tutela cessa quando o índio estiver integrado à comunhão nacional". Ou seja o atual Lei permite que o índio que quiser a liberação do regime tutelar, basta solicitá-la ao Poder Judiciário.

Para conseguir sua liberação, assim como no atual projeto, é necessário alguns requisitos: idade mínima de 21 anos, conhecimento da língua portuguesa, esteja habilitado para o exercício de atividades úteis e demonstrar razoável compreensão dos usos e costumes dos demais brasileiros. "Portanto todos os que escolherem integrar-se a sociedade dos homens brancos o fazem sem necessidade da emancipação, e há inúmeros casos de integração" pondera Carmem Junqueira.

Os planos integracionistas, em relação as comunidades indígenas, ganharam força durante o governo do general Médici, embora a regulamentação do capítulo que trata da emancipação no Estatuto do índio tenha se efetivado com o ministro Rangel Reis.

Visando por em prática a controvertida emancipação o ministro convocou discussões com antropólogos e indigenistas. No mês passado, em Brasília ocorreu um encontro do gênero do qual Carmem fez parte. Ela conta que após discussões sobre a minuta de um projeto que visava a emancipação, seus companheiros concluíram que o melhor seria a dedicação de maior atenção a atual situação do índio, que está exigindo cuidados.

PROJETO EM SIGILO

Mas, ao que tudo indica, os pareceres dos especialistas no assunto não influenciaram a opinião do ministro que acabou surpreendendo-os com a entrega, ao presidente Ernesto Geisel, de outra minuta. Informações a seu respeito acabaram vazando e muitos antropólogos ficaram chocados com seu conteúdo parcialmente, embora o projeto tenha sido mantido em grande sigilo, do qual foram distribuídas apenas seis cópias numeradas.

DESCONFIANÇA

Em síntese ele estabelece que, após a emancipação, as terras indígenas continuarão sendo patrimônio da União. Outro item que ele cria é emancipação de comunidades indígenas mediante requerimento da maioria dos membros dos grupos. Isso é encarado com desconfiança pelos antropólogos, pois conforme menciona Carmem, poderá provocar brigas de interesse que acabe por influenciar pequenos grupos de uma tribo, em prejuízo do todo.

Outro parágrafo considerado de validade duvidosa é a possibilidade de um índio reivindicar ao INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — o direito de cultivar uma fração de terra fora da área da comunidade. "Além de provocar a despopulação de uma tribo — questiona Carmen — tornará o índio um pequeno proprietário, com todos os problemas que são enfrentados pela categoria, diante dos latifundiários". Por sinal, a hipótese comumente levantada por indigenistas, em virtude desses problemas, é a facilidade com que grandes empresas poderão adquirir as áreas de algumas tribos.

Apesar do ministro Rangel Reis alegar que a finalidade do projeto é "dar maior apoio as comunidades indígenas a promover seu desenvolvimento por meio da emancipação, o decreto dá mais eficácia ao regime de tutela". Colocação que é contestada por Carmem que argumenta: uma elimina a outra, ou seja, como é possível a eficácia do regime de tutela com a existência da emancipação?